

RESOLUÇÃO Nº 001/95

FIXA NOVOS VALORES DE SALÁRIOS PARA O PESSOAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Januária, usando de suas atribuições e prerrogativas legais decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Os valores dos salários dos cargos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Januária, a partir de 1º de maio de 1995, ficarão assim estabelecidos:

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Secretário Administrativo	01	VI	R\$ 857,00
Aux. Contab. Tesouraria	01	VI	R\$ 857,00
Secretário	01	V	R\$ 430,00
Datilógrafo	01	IV	R\$ 230,00
Aux. Serv. Gerais	06	III	R\$ 230,00
Motorista	01	II	R\$ 220,00
Operador de Som	01	II	R\$ 220,00
Segurança	02	I	R\$ 150,00
Guarda Noturno	02	I	R\$ 150,00
Faxineira	02	I	R\$ 150,00
Assessor Jurídico	01	comissão	R\$ 857,00
Assessor Parlamentar	01	comissão	R\$ 857,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 1995.

Câmara Municipal de Januária, em 26 de maio de 1995.

Ver. VILERMANO RAFAEL VIEIRA
PRESIDENTE

Ver. ANTÔNIO RIBEIRO DE QUEIRÓS
1º VICE-PRESIDENTE